



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE Goianésia do Pará

Cartório do Único Ofício de Goianésia do Pará

Caroline Alves Brant - Oficial Titular

Rua Osório Fernandes, 7, Goianésia do Pará/PA, CEP: 68.639-000

Fone: (94) 99236-6785 e-mail: cartoriogoianesia@yahoo.com

Horário de funcionamento: de 9hs as 16hs

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM Nº 067199.2.0001285-66

MATRICULA

1285

FICHA

123

Weniton Gonçalves da Silva  
Notário e Registrador

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Goianésia do Pará - PA

LIVRO N. 2 -G

REGISTRO GERAL

DATA:- 01 de abril de 2015.- **IMÓVEL URBANO:- 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados)**, localizado na rua Padre Rejalvo, Qd 11, Lote 06, bairro Alto Bonito, envolvendo um perímetro de 60,00m (sessenta metros). Confinantes: **Frente:** RUA PADRE REJALVO; **Fundos:** LOTE 26; **Lateral Direita:** LOTE 5 e **Lateral Esquerda:** RUA 15 DE NOVEMBRO. Descrição do Perímetro: Partindo do ponto P-1, confrontando com o lote 5, seguindo com o azimute plano de 72°25'43" e distancia de 20,00 metros, chega-se no Ponto P-2, deste, seguindo com o azimute plano 162°25'43" e distancia de 10,00 metros, confrontando com o lote 26, chega-se no Ponto P-3, deste, seguindo com o azimute plano de 252°25'43" e distancia de 20,00 metros, Confrontando com a Rua 15 de Novembro, chega-se no Ponto P-4, deste, seguindo com o azimute plano de 342°25'43" e distancia de 10,00 metros, confrontando com a Rua Padre Rejalvo, chega-se ao Ponto P-1, Ponto inicial da descrição deste perímetro, nos termos do Memorial Descritivo, assinado pelo Engenheiro Civil Diego Armando Bustamante, CREA 27.426DPA/RN1511811064 com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, quitada em 23/07/2014. Proprietária: **ALVES IMOBILIARIA E CORRETAGEM EIRELI-EPP**, empresa inscrita no CNPJ nº. 08.455.624/0001-05, sediada nesta cidade na rua avenida Tancredo Neves, nº. 179, bairro Centro. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 1.198, às folhas 031, no livro 2-G – Registro Geral, deste Cartório do Único Ofício. - Protocolo nº 3386, fls. 112, do Livro 1-A, nesta data.- Do que para constar, fiz esta Matrícula que dato e assino para os devidos fins de direito.- O OFICIAL Weniton Gonçalves da Silva:

AV. 01/M.1.285.- DATA: 01 de julho de 2015.- **CONSTRUÇÃO.** – A requerimento da proprietária que juntou alvará de construção acompanhada da carta de Habite-se, averba-se a construção de um imóvel residencial edificado em alvenaria, com área construída de 56,30m<sup>2</sup> (cinquenta e seis metros e trinta centímetros quadrados), com as seguintes características: contendo: (01) uma sala/cozinha conjugada, com piso cimentado revestido com lajotas;(01) uma suíte com piso cimentado revestido com lajotas; (01) um quarto com piso cimentado revestido com lajotas; (01) um banheiro privativo com paredes revestidas com lajotas até o teto, com piso cimentado revestido com lajotas; (01) uma área de serviço com piso cimentado, fundação em concreto armado, com paredes internas e externas com reboco, com instalação hidráulica e elétrica, murada em alvenaria; no valor respectivo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).- CND do INSS nº. 001572015-88888135, emitida em 18/06/2015, válida até 15/12/2015.- Protocolo nº. 3544, folhas 116, do Livro 1-A, nesta data.- O Oficial Weniton Gonçalves da Silva:

R-02/M. 1.285.- DATA:- 03 de setembro de 2015.- **COMPRA E VENDA:** Por Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV – Recursos do FGTS - Contrato nº 8555533500939, lavrado em 01 de setembro de 2015, ALVES IMOBILIARIA E CORRETAGEM EIRELI EPP, CNPJ 08455624000105 sito a Rua PRIMEIRO DE MAIO, 0, TERREO, ALTO BONITO, em GOIANÉSIA DO PARÁ/PA neste ato representada por LACINE ALVES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, casado, no regime de comunhão universal de bens, nascido em 12/01/1962, EMPRESARIO, portador da carteira de identidade CNH 02293636120, expedida por DETRA/PA em 17/07/2012 e do CPF 687.454.517-53, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a SUELANIA BALBINA DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 28/05/1986, aux escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade. CI 5440723, expedida por PC/PA em 17/10/2003 e do CPF 866.893.392-20, residente e domiciliada em Rua SERGIPE, 74, NOVO HORIZONTE, em GOIANÉSIA DO PARÁ/PA.- VALOR: **R\$-88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)**. Foi apresentado o Documento de Arrecadação Municipal – DAM, referente ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), recolhido a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará (PA), no valor de R\$ 891,55 (oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) devidamente quitado em 02 de setembro de 2015, conforme comprovante de pagamento de boleto expedido via internet Banking CAIXA – Código da operação: 00158371.- Protocolo nº. 3633, folhas 121 do Livro 1-A, nesta data.- O OFICIAL Weniton Gonçalves da Silva:

Weniton Gonçalves da Silva  
Notário e Registrador



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE Goianésia do Pará

Cartório do Único Ofício de Goianésia do Pará

Caroline Alves Brant - Oficial Titular

Rua Osório Fernandes, 7, Goianésia do Pará/PA, CEP: 68.639-000

Fone: (94) 99236-6785 e-mail: cartoriogoianesia@yahoo.com

Horário de funcionamento: de 9hs as 16hs

MATRICULA

1285

FICHA

123

VERSO

R-03/M. 1.285.- DATA:- 03 de setembro de 2015:- **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA:-** Pelo Contrato referido no R.02 supra, a adquirente alienou fiduciariamente em garantia a credora e fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto – Lei 759/69, regendo – se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário. Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por HENRIQUE MARTINS LEGULLI, economiário, portador (a) da carteira de identidade RG 4578992, expedida por PC / PA em 07/06/2000 e do CPF 720.860.252-20, procuração lavrada às folhas 153 E 154 do Livro 3081P, em 11/06/2014 no CARTÓRIO DO 2º OFICIO Ofício de Notas de BRÁSILIA/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 270 do Livro 13-13, em 26/03/2015 no TABELIONATO ELVINA SANTIS – CARTORIO DO 2º OFICIO Ofício de Notas de MARABÁ/PA.- Valor da venda e composição dos recursos: Valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é correspondente a R\$-88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS), composto pela integralização dos seguintes valores: Valor dos recursos próprios: R\$ 6.734,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). Saldo da conta vinculada da FGTS compradora: 0,00. Desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 10.866,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS). Valor do financiamento concedido pela credora CAIXA: R\$ 70.400,00(SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS). Valor da garantia fiduciária: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS), resgatável em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais/Taxa de juros nominal 5,0000a.a/Taxa de juros efetiva 5,1163a.a/Encargo inicial: prestação a+; R\$ 377,92/Taxa de administração: 0,00/Seguro: R\$ 7,69/ Total: R\$ 385,61. Encargo Mensal -- Composição, Calculo, Forma e Local de Pagamento: O pagamento de encargo mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação com vencimento no mesmo dia de assinatura do contrato, sendo: I) **Na contratação:** a) TCCAV – Taxa de Cobertura de Custos á vista, em conformidade com a Tabela de Tarifas fixadas pela CAIXA para este tipo de serviço; b) Comissão Pecuniária referente ao FGHB. II) **Mensalidade, mediante débito em conta indicada de titularidade do (s) DEVEDOR (ES), na CAIXA:** a) Prestação de Amortização e Juros (A+J), á taxa prevista na Letra "B.9" do contrato; b) Taxa de Administração, se devida; c) Comissão Pecuniária FGHB. Os recálculos da prestação de amortização são efetuados com base no saldo devedor atualizado conforme item 7, mantidos a taxa de juros, o sistema de amortização e o prazo remanescente deste contrato. A comissão pecuniária FGHB é recalculada anualmente, mediante aplicação sobre a prestação de amortização e juros recalculada de 0,5% (cinco décimos por cento) acrescido do percentual variável correspondente á(s) nova(s) faixa(s) etária(s) do(s) DEVEDOR (ES), conforme disposto no item 21.1 do contrato. A taxa de Administração, se houver, é reajustada anualmente no dia correspondente á assinatura deste contrato, pelo mesmo índice aplicado ao saldo devedor. O(S) DEVEDOR (ES) autoriza (m) a CAIXA a debitar o encargo mensal, em conta indicada de sua titularidade; bem como o débito em folha de pagamento, se for o caso. Mediante o registro deste contrato no competente Registro de Imóveis estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIARIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o DEVEDOR FIDUCIANTE possuidor direto e a CAIXA possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. O valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da lei nº. 9.514/97: R\$-88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS).- Protocolo nº. 3633, folhas 121, do Livro 1-A, nesta data.-  
Oficial Weniton Gonçalves da Silva

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA  
Tábuja e Registradora: Caroline Alves Brant - Oficial Substituto: Marcos Veloso Junior  
Rua Osório Fernandes, n.º 07 - Bairro Colejal - Goianésia do Pará/PA - CEP 68.639-000  
Tel.: (94) 99236-6785 - E-mail: cartoriogoianesia@yahoo.com

Faço constar que esta serventia passou a adotar a escrituração do registro geral em sistema de fichas, como faculta o art.173, parágrafo único, da Lei 6.015/73, sendo que os demais registros e averbações correspondentes a esta matrícula passarão a ser praticados nesta ficha que manterá o mesmo número de matrícula. Dou fé. 08/01/2021. Oficial Substituta

Weniton Gonçalves da Silva  
Notário e Registrador



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE Goianésia do Pará

Cartório do Único Ofício de Goianésia do Pará

Caroline Alves Brant - Oficial Titular

Rua Osório Fernandes, 7, Goianésia do Pará/PA, CEP: 68.639-000

Fone: (94) 99236-6785 e-mail: cartoriogoianesia@yahoo.com

Horário de funcionamento: de 9hs as 16hs

Faço constar que esta serventia passou a adotar a escrituração do registro geral em sistema de fichas, como faculta o art.173, parágrafo único, da Lei 6.015/73, sendo que os demais registros e averbações correspondentes a esta matrícula passarão a ser praticados nesta ficha que manterá o mesmo número de matrícula. Dou fé. 08/01/2021. Oficial, \_\_\_\_\_.

**AV-04-1.285 – 11/06/2024 - Protocolo nº. 8.384– 31/05/2024: CONSOLIDAÇÃO** – Pelo requerimento apresentado, datado de 24/05/2024, bem como, o decurso de prazo e a não purgação da mora por parte da devedora SUELANIA BALBINA DA SILVA, CPF: 866.893.392-20, conforme demonstra no R-3, procede-se à consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, alienado fiduciariamente, vinculado ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV-Recursos do FGTS, Contrato nº 855553500939, datado de 01/09/2015, a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4. Valor Fiscal: R\$94.320,54. ITBI pago em 24/05/2024, no valor de R\$1.897,96 (Laudo nº. 000001543). Documentos utilizados para este ato arquivados no protocolo de nº. 8.384. Ato: 351. Emolumentos: R\$537,15. Selo Geral Digital nº:002894414A. Dou fé: Oficial, \_\_\_\_\_, Caroline Alves Brant.

**AV- 05-1.285 – 11/06/2024 - Protocolo nº. 8.384– 31/05/2024: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Em virtude da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constante no AV-04, fica cancelada consequentemente a alienação fiduciária constante no R-03. Documentos utilizados para este ato arquivados no protocolo de nº. 8.384. Ato: 340. Emolumentos: R\$409,97. Selo Geral Digital nº: 002894415A. Dou fé: Oficial, \_\_\_\_\_, Caroline Alves Brant.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Caroline Alves Brant, Oficial Titular a digitei e assino em público e raso. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/PA.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Goianésia do Pará, 11 de junho de 2024

CAROLINE ALVES BRANT

Oficial



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001967191 - SÉRIE: A - SELADO EM: 11/06/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 19176910000045877410814040

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,87	1,48